ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações básicas

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a abertura de processo licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, madeiras e correlatos, destinados à manutenção, conservação, reparos e pequenas adequações em prédios, espaços, unidades administrativas, equipamentos públicos, estruturas de apoio e demais bens utilizados pelo Município de Capivari de Baixo/SC.

A contratação será destinada ao atendimento das demandas das secretarias, setores e unidades participantes da Administração Municipal, conforme Documentos de Formalização de Demanda apresentados.

A contratação não incluirá mão de obra, serviços de instalação, execução de obras ou serviços de engenharia, tendo em vista que a Administração já dispõe de equipe própria ou estrutura operacional para execução dos reparos e manutenções necessárias.

Também não serão incluídos, neste momento, materiais hidráulicos e elétricos, considerando a existência de atas vigentes específicas para esses segmentos.

A referência de preços será a Tabela SINAPI/SC vigente à época da solicitação do fornecimento, ou outra que vier a substituí-la, aplicando-se sobre os respectivos itens o percentual de desconto registrado em ata.

Área Requisitante

A contratação atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, por meio das secretarias, setores e órgãos participantes, incluindo, entre outros:

Bombeiros, Defesa Civil, Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Gestão e Fazenda, Secretaria de

Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Policia Militar Ambiental, Esporte, Conselho Tutelar.

Descrição da necessidade

A Administração Municipal possui diversos prédios, unidades, espaços públicos, estruturas administrativas, equipamentos urbanos e ambientes de atendimento à população que demandam manutenção contínua, preventiva e corretiva.

As demandas por materiais de construção e madeiras surgem de forma recorrente e variável ao longo do exercício, especialmente em razão de desgaste natural das estruturas, danos causados por uso contínuo, eventos climáticos, necessidades de adequação, reparos emergenciais, solicitações da comunidade e manutenção da segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços públicos.

A aquisição dos materiais é necessária para permitir a execução de pequenos reparos, manutenções, adequações e melhorias em unidades escolares, unidades de saúde, prédios administrativos, espaços sócio assistencial, instalações utilizadas por órgãos de segurança, estruturas de apoio, praças, calçadas, vias públicas, equipamentos urbanos e demais bens municipais.

A ausência desses materiais pode comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais, o atendimento à população, a segurança de servidores e usuários, a conservação do patrimônio público e a resposta rápida da Administração em situações urgentes.

Como a Prefeitura já possui mão de obra própria e estrutura operacional disponível para realizar parte dessas intervenções, a presente contratação restringe-se à aquisição dos materiais necessários.

Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos

no mercado e podem ser especificados por meio de descrições usuais, normas técnicas e referência oficial de preços.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração;

b) ausência de obrigação de aquisição de quantitativo mínimo pela Administração;

c) utilização da Tabela SINAPI/SC vigente como referência de preços;

d) aplicação do percentual de desconto registrado em ata sobre os itens constantes da tabela vigente;

e) entrega dos materiais diretamente nos locais indicados pela Administração, conforme autorização de fornecimento, ordem de compra, empenho ou instrumento equivalente;

f) responsabilidade integral da contratada por frete, carga, descarga, transporte, acondicionamento, entrega no local indicado pela Administração e eventual substituição de materiais recusados, sem qualquer custo adicional ao Município;

g) fornecimento de materiais novos, em perfeitas condições de uso, compatíveis com a finalidade pretendida;

h) observância das normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores, quando aplicável;

i) substituição de materiais defeituosos, danificados, vencidos, inadequados ou em desacordo com a solicitação;

j) atendimento aos prazos de entrega definidos no Termo de Referência;

k) Considerando a inexistência de almoxarifado municipal adequado para armazenamento contínuo e em grande volume de materiais de construção, madeiras e correlatos, bem como a necessidade de atendimento rápido das demandas de manutenção, conservação e reparos, a futura contratada deverá possuir estabelecimento, depósito, centro de distribuição ou estrutura operacional em raio máximo de 50 km da sede da Prefeitura Municipal de

Capivari de Baixo/SC, ou comprovar condições logísticas suficientes para atendimento integral dos prazos de entrega previstos.

l) A exigência tem por finalidade assegurar o fornecimento célere, contínuo e eficiente dos materiais, especialmente diante de demandas que possam comprometer a segurança, funcionalidade ou continuidade dos serviços públicos, não tendo por objetivo restringir a competitividade, mas garantir a efetiva capacidade operacional da futura contratada.

m) manutenção das condições de habilitação durante a vigência da ata/contrato.

Não deverão integrar o objeto, neste momento, materiais hidráulicos e materiais elétricos, ferramentas, serviços de instalação, mão de obra ou execução de obras.

Levantamento de mercado:

Para definição da solução, foi considerada a prática adotada pela Administração Pública em contratações semelhantes, especialmente em processos de registro de preços para aquisição de materiais de construção, madeiras e correlatos.

A utilização da Tabela SINAPI — Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantida pela Caixa Econômica Federal em parceria com o IBGE, mostra-se adequada por se tratar de base oficial, pública, regionalizada e amplamente utilizada como referência para custos de insumos da construção civil.

A adoção da Tabela SINAPI/SC vigente como referência permite:

a) padronização dos preços;

b) transparência na formação do valor de referência;

c) redução de subjetividade na pesquisa de preços;

d) comparação objetiva entre propostas;

e) utilização de base pública e acessível aos licitantes;

f) maior segurança para controle interno e externo;

g) atualização periódica dos valores;

h) julgamento por maior desconto de forma objetiva.

Considerando a grande variedade de itens que podem ser demandados pela Administração, a utilização da SINAPI mostra-se mais eficiente do que a cotação individualizada de todos os materiais, especialmente porque não é possível prever com exatidão todos os insumos que serão necessários durante a vigência da ata.

Para os itens eventualmente não constantes da Tabela SINAPI, poderá o Termo de Referência prever metodologia complementar de pesquisa de preços, mediante levantamento de mercado com fornecedores do ramo, banco de preços público, contratações similares ou outra fonte admitida pela legislação aplicável, sempre com aplicação da metodologia definida no instrumento convocatório.

Estimativas da quantidade a serem contratadas

A presente contratação será estruturada por valores estimados por lote ou grupo de materiais, tendo em vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de cada item que será utilizado ao longo da vigência da ata.

As demandas de manutenção e reparos são variáveis e dependem da ocorrência de situações concretas, como desgaste natural, eventos climáticos, necessidade de adequações, reparos emergenciais e solicitações das secretarias.

Os quantitativos e valores serão apurados pela Administração com base em:

a) histórico de consumo de exercícios anteriores;

b) atas e contratações anteriores;

c) demandas apresentadas nos DFD’s;

d) planejamento das secretarias e setores participantes;

e) disponibilidade orçamentária;

f) estimativa de consumo anual;

g) análise da tabela SINAPI/SC vigente.

A contratação poderá ser organizada, inicialmente, nos seguintes grupos/lotes:

Item	Descrição	Un.	Qntde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1	Fornecimento de materiais estruturais e diversos, tais como cimento, cal, areia, brita em diversas graduações, pó de pedra, pedrisco, tijolos, blocos, canaletas de concreto, aditivos, impermeabilizantes, lonas plásticas, cordas e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 524.000,00
2	Fornecimento de madeiras em geral, tais como tábuas, ripas, ripões, caibros, madeira roliça tratada, chapas de compensado, compensados plastificados, madeiras tratadas diversas e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 289.000,00
3	Fornecimento de materiais de pintura, tais como tintas, esmaltes, vernizes, massa corrida, massa acrílica, seladores, fundos preparadores, solventes, thinner, aguarrás, lixas, fita crepe, rolos, pincéis e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 364.000,00
4	Fornecimento de ferragens e acessórios, tais como arames, arames recozidos, eletrodos, parafusos, pregos, grampos, dobradiças, abraçadeiras, trancas, fechaduras, cadeados, correntes e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 143.500,00
5	Fornecimento de materiais de cobertura, tais como telhas cerâmicas, metálicas, fibrocimento, telhas ecológicas, cumeeiras, mantas asfálticas e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 254.500,00
6	Fornecimento de materiais de acabamento, tais como argamassas, rejuntes, massas para acabamento, azulejos, pisos, porcelanatos, laminados, forros em PVC, rodapés, rodaforros, cantoneiras, espaçadores, selantes, silicone, espuma expansiva, fita dupla face, fita zebrada e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 259.000,00
7	Fornecimento de artefatos de concreto e pré-moldados, tais como pisos intertravados, lajotas, elementos vazados, vigotes, postes, peças pré-moldadas, blocos especiais e correlatos, conforme itens constantes da Tabela SINAPI/SC vigente.	unid	1	1	R$ 283.500,00

Total Estimado: R$ 2.117.500,00

Estimativa do valor da contratação

O custo médio estimado total da presente contratação é de R$ 2.117.500,00 (Dois milhões cento e dezessete mil e quinhentos).

Descrição da solução

A solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa é a realização de processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto por lote sobre a Tabela SINAPI/SC vigente.

O Sistema de Registro de Preços é adequado porque a Administração não consegue definir previamente, com precisão, quais materiais e quantidades serão necessários durante o exercício. As aquisições ocorrerão conforme a demanda real das secretarias e setores participantes, mediante emissão de autorização de fornecimento.

A solução permitirá que a Prefeitura mantenha preços registrados para aquisição futura e eventual de materiais, evitando estoques excessivos, desperdícios e compras emergenciais, além de garantir maior agilidade no atendimento das necessidades de manutenção.

A contratada deverá entregar os materiais conforme solicitação da Administração, nos locais indicados, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Sugere-se a previsão dos seguintes prazos:

Entrega ordinária: até 24 horas após a solicitação;

Entrega emergencial: até 12 horas após a solicitação, quando devidamente justificada pela secretaria requisitante.

A previsão de prazos reduzidos se justifica pela natureza da contratação, pois os materiais poderão ser utilizados para reparos urgentes em unidades de saúde, escolas, espaço sócio assistencial, prédios administrativos, estruturas públicas, Defesa Civil, órgãos de segurança e demais locais de atendimento à população.

Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender, de forma contínua, eficiente e planejada, as demandas das secretarias, setores e órgãos participantes do Município de Capivari de Baixo/SC quanto à aquisição de materiais de construção, madeiras e correlatos, destinados à manutenção, conservação, reparos e pequenas adequações em prédios públicos, unidades administrativas, unidades escolares, unidades de saúde, espaços socioassistenciais, estruturas de apoio, instalações utilizadas por órgãos de segurança, equipamentos públicos, espaços esportivos, vias públicas, praças, calçadas e demais estruturas vinculadas ou utilizadas pela Administração Municipal.

As unidades públicas municipais estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, à ação do tempo, à ocorrência de danos pontuais, eventos climáticos, necessidades de manutenção preventiva e corretiva, bem como a situações emergenciais que exigem pronta resposta da Administração. Nessas situações, a disponibilidade de materiais de construção e madeiras é indispensável para que os reparos e pequenas adequações sejam realizados com agilidade, evitando prejuízo à segurança dos usuários, servidores e munícipes, bem como à continuidade dos serviços públicos.

A contratação também se justifica porque a Administração já dispõe de mão de obra própria ou estrutura operacional apta à execução de diversos pequenos reparos, manutenções e adequações, sendo necessária apenas a aquisição dos materiais correspondentes para viabilizar tais intervenções. Dessa forma, a presente demanda restringe-se ao fornecimento de materiais, não abrangendo mão de obra, serviços de instalação, execução de obras ou serviços de engenharia.

Além disso, o Município não dispõe de almoxarifado central adequado para armazenamento contínuo e em grande volume de materiais de construção, madeiras e correlatos. A formação de estoque elevado poderia gerar riscos de deterioração, perda de qualidade, vencimento, avarias, desperdício e dificuldade de controle, especialmente em relação a materiais como cimento, argamassas, tintas, massas, madeiras, ferragens, telhas e demais insumos correlatos. Por essa razão, mostra-se mais eficiente e econômico que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, com entrega direta no local indicado pela secretaria ou setor requisitante.

A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada, considerando que as demandas são recorrentes, variáveis e, em muitos casos, imprevisíveis, não sendo

possível definir previamente, com exatidão, todos os materiais e quantitativos que serão utilizados ao longo da vigência da ata. O registro de preços permitirá aquisições conforme a real necessidade, evitando compras desnecessárias, formação de estoque excessivo, desperdício de recursos públicos e paralisação de serviços por ausência de insumos.

A adoção da Tabela SINAPI/SC vigente como referência de preços, com aplicação do percentual de desconto registrado em ata, contribui para a transparência, padronização, economicidade e controle da contratação, uma vez que se trata de base oficial amplamente utilizada para insumos da construção civil.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, pois permitirá à Administração Municipal manter condições mínimas de segurança, conservação, funcionalidade, acessibilidade e continuidade dos serviços prestados à população, mediante aquisição planejada, parcelada e economicamente vantajosa dos materiais necessários.

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento do objeto em lotes ou grupos de materiais mostra-se técnica e economicamente adequado.

Os materiais demandados possuem natureza diversificada e pertencem a diferentes segmentos de mercado, tais como materiais estruturais, madeiras, pintura, ferragens, cobertura, acabamentos, artefatos de concreto, vidros e esquadrias.

A divisão em lotes permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em determinados segmentos, que poderiam não ter condições de atender a totalidade do objeto caso a contratação fosse realizada em lote único.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão da futura ata de registro de preços, permite melhor controle das aquisições e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Sem contar que, o Município de Capivari de Baixo/SC não dispõe, atualmente, de almoxarifado central ou estrutura física adequada para armazenamento contínuo e em grande volume de materiais de construção, madeiras e correlatos.

A ausência de espaço apropriado para guarda, controle, conservação e distribuição desses materiais inviabiliza a formação de estoque próprio em quantidade suficiente para atendimento das demandas das secretarias e setores participantes.

Além disso, diversos materiais de construção possuem condições específicas de armazenamento, risco de deterioração, perda de qualidade, vencimento, umidade, quebra, avaria ou inutilização, como ocorre, por exemplo, com cimento, argamassas, tintas, massas, madeiras, ferragens, produtos químicos, telhas e demais insumos correlatos.

Dessa forma, mostra-se mais eficiente e econômico que a aquisição ocorra de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, com entrega direta pela empresa contratada no local indicado pela secretaria ou setor requisitante.

Contratações correlatas ou interdependentes

Não se identifica, neste momento, necessidade de contratação correlata ou interdependente para viabilizar a presente contratação.

A presente demanda restringe-se à aquisição de materiais. A mão de obra necessária para utilização dos insumos será providenciada pela própria Administração, por equipe própria ou estrutura já disponível.

Caso a Administração utilize sistema eletrônico de orçamento, banco de preços ou ferramenta interna de consulta à SINAPI, tal providência será operacional e não constitui contratação interdependente indispensável à presente licitação.

Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Conforme verificado nos DFD's, algumas unidades indicaram que a contratação ainda precisa ser incluída no Plano de Contratações Anual.

Assim, recomenda-se que o setor competente promova a inclusão ou adequação da demanda no PCA, caso ainda não conste no planejamento vigente, antes do prosseguimento da fase externa da licitação.

A contratação está alinhada ao interesse público, pois visa garantir a manutenção de estruturas públicas, a continuidade dos serviços municipais, a preservação do patrimônio público e o atendimento adequado da população.

Resultados pretendidos

Com a contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

a) garantir fornecimento contínuo e eficiente de materiais de construção, madeiras e correlatos;

b) possibilitar resposta rápida a demandas de manutenção, conservação e reparos;

c) preservar o patrimônio público municipal;

d) evitar paralisação ou prejuízo a serviços públicos por falta de materiais;

e) reduzir compras emergenciais;

f) evitar formação de estoques excessivos;

g) promover maior economicidade mediante julgamento por maior desconto;

h) padronizar os preços com base em tabela oficial;

i) ampliar a competitividade por meio do parcelamento em lotes;

j) atender adequadamente as demandas das secretarias e setores participantes;

k) proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade nos espaços públicos.

Providências a serem adotadas

Designar um fiscal ou gestor contratual para acompanhar a entrega dos materiais e assegurar o cumprimento das obrigações.

Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato.

Possíveis impactos ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de materiais de construção.

Entre os possíveis impactos estão consumo de recursos naturais, geração de resíduos, sobras de materiais, embalagens e necessidade de descarte adequado de produtos eventualmente inutilizados.

Para mitigação desses impactos, a futura contratada deverá observar boas práticas ambientais, incluindo:

a) fornecimento de materiais em conformidade com normas técnicas;

b) utilização de produtos com maior durabilidade, quando possível;

c) redução de desperdícios;

d) substituição de materiais defeituosos ou inadequados;

e) destinação ambientalmente adequada de resíduos, quando aplicável;

f) observância da legislação ambiental pertinente;

g) fornecimento de madeiras com procedência regular, quando aplicável.

A Administração, por sua vez, deverá orientar o uso racional dos materiais e evitar aquisições superiores à necessidade real.

Declaração de viabilidade

Diante das informações levantadas, verifica-se que a contratação é tecnicamente viável, adequada e necessária ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Capivari de Baixo/SC.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo maior desconto sobre a Tabela SINAPI/SC vigente, mostra-se compatível com a natureza do objeto, considerando a variedade de itens, a impossibilidade de definição prévia exata dos quantitativos e a necessidade de fornecimento conforme demanda.

A divisão por lotes favorece a competitividade, a economicidade e a gestão da futura ata, permitindo a participação de fornecedores especializados e melhor controle das aquisições.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que sejam posteriormente definidos os valores estimados, confirmada a previsão no PCA, indicados os fiscais e elaborados os documentos complementares da fase preparatória.

Capivari de Baixo, julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
Data: 06/07/2026 10:29:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.